



2ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2020

Edital PROGRAD/UFOB nº. 001/2020 de 6 de janeiro de 2020, e seu Termo de Apostilamento nº 01, de 30 de agosto de 2021

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020, de 6 de janeiro de 2020 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020), seu Termo de Apostilamento nº 01, de 30 de agosto de 2021, e as NORMAS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) NEGROS(AS) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOB VIA PROCESSO SELETIVO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO (SiSU) DO ANO 2020, retificada em 23 de novembro de 2021, torna pública a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL** complementar à autodeclaração étnico-racial de candidatos(as) ingressantes pelas vagas reservadas para candidato(a)s negro(a)s através do SiSU/UFOB 2020, os(as) quais estão relacionados(as) no ANEXO II deste instrumento de convocação, nos seguintes termos:

1. As pessoas relacionadas no ANEXO II deste instrumento convocação, foram convocadas em decorrência do disposto no subitem 17.1.1.1 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020: *“Caso a Comissão de heteroidentificação considere que o registro fotográfico realizado pela Comissão de Matrícula não seja suficiente para o procedimento de heteroidentificação, ou no caso de realização de matrícula por procuração, o(a) candidato(a) será convocado(a) para procedimento de heteroidentificação telepresencial e, persistindo a condição de não suficiente, o(a) candidato(a) também poderá passar por procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de forma presencial, o(s) qual(is) será(ão) filmado(s) e gravado(s) para utilização de eventual(is) recurso(s) interposto(s)”*
2. O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo II deste instrumento de convocação deverão:
 - 2.1. Enviar por meio do Formulário Online através do endereço eletrônico (<https://questionarios.ufob.edu.br/index.php/734372?newtest=Y&lang=pt-BR>), até as **23h59min do dia 11/04/2022 (horário de Brasília – DF)** o Termo de Aceite e de Autorização de Uso de Imagem e Voz, conforme o **Anexo I** deste instrumento de convocação e **3 (três) arquivos de fotos** conforme as orientações do item 3 e seus subitens.
 - 2.2. Realizar a Autodeclaração Telepresencial complementar à autodeclaração étnico-racial, **no dia 06/04/2022, no horário indicado no Anexo II** deste instrumento de convocação, de acordo com os procedimentos e orientações que constam nos itens 5, 6 e 7.
3. Os 03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal, devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - 3.1.1. Para produção dos arquivos de fotos, o(a) candidato(a) deverá captar as imagens em local com boa iluminação, com fundo de cor única e neutra, preferencialmente de cor branca, visando garantir uma boa qualidade das imagens, sem fazer uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).
 - 3.1.2. Os arquivos de fotos deverão ser com a câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até os ombros do(a) candidato(a) e ser, atual/recente, individual, na extensão JPG, JPEG ou PNG tendo no máximo 10MB de tamanho por arquivo.
 - 3.1.3. Na primeira imagem, deverá ser fotografado o perfil direito do(a) candidato(a). Na segunda imagem, o(a) candidato(a) deverá ser fotografado(a) de frente. E, por fim, na terceira imagem, deverá ser fotografado o perfil esquerdo do(a) candidato(a).
 - 3.1.4. Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que elas sejam conferidas para saber se estão atendendo aos critérios de posicionamento, conforme os subitens 3.1.2 e 3.1.3.



3.1.5. Recomendamos renomear cada um dos três arquivos, identificando-os como “Foto + (Direito, Frente, Esquerdo) + nome do(a) candidato(a)”. Exemplo: FotoDireitoNomedocandidato.

4. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, em conformidade com o item 17 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020 e com as NORMAS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AOS(ÀS) NEGROS(AS) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOB VIA PROCESSO SELETIVO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO (SiSU) DO ANO 2020, retificada em 23 de novembro de 2021, consiste na identificação por terceiros da condição étnico-racial autodeclarada pelo(a) candidato(a) que teve sua matrícula instucional condicional realizada através de uma das modalidades das cotas reservadas a pessoas pretas/pardas (L2, L6, L10, L14¹), tomando como referência – a princípio – os arquivos de fotos enviados conforme o item 3 e seus subitens deste instrumento de convocação e a Autodeclaração Telepresencial, conforme itens 5, 6 e 7 deste instrumento de convocação, e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos negroides do(a) candidato(a) – cor da pele, textura do cabelo, formatos nasal e labial, entre outras exterioridades associadas à população negra.
5. Para realizar a Autodeclaração Telepresencial o(a) candidato(a) relacionado no Anexo II deste instrumento de convocação deverá:
 - 5.1. verificar no seu e-mail de contato que foi informado à UFOB a mensagem contendo o link da sala virtual do Google Meet enviada pelo Núcleo de Seleção Estudantil - NSE/CPS/PROGRAD (nse.prograd@ufob.edu.br);
 - 5.2. acessar a sala virtual do Google Meet através do link, de que trata o subitem 5.1, no dia e horário para o qual foi convocado(a), conforme o Anexo II, utilizando, exclusivamente, o seu e-mail cadastrado junto à UFOB até a data de publicação desta convocação ;
 - 5.3. selecionar um local sem ruídos, com boa iluminação e, preferencialmente, com fundo branco ou de cor única neutra;
 - 5.4. posicionar-se diante da câmera de forma centralizada de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo);
 - 5.5. atender às instruções de ajuste de posicionamento de câmera, de local, dentre outros que venham a ser dadas pela Comissão de Heteroidentificação;
6. Durante o procedimento de Autodeclaração Telepresencial o(a) candidato(a) deverá:
 - 6.1. apresentar, diante da câmera, de forma focalizada, a frente e o verso do seu documento de identificação oficial com foto, devendo falar em alto e bom som a frase “**FRENTE DO MEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL**” ao mostrar a frente desse documento e a frase “**VERSO DO MEU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL**” ao mostrar o verso desse documento, até que a banca confirme a visualização completa desse documento, não sendo obrigatório mencionar o lado do documento em exibição, apenas para candidato(a) que declarou, no ato da solicitação de matrícula, ser pessoa com deficiência auditiva, surdez ou mudez;
 - 6.2. em seguida, de frente para a câmera, no caso de do(a) candidato(a) não ser pessoa com deficiência auditiva, surdez ou mudez, deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, o seguinte texto:

“EU, 'falar o nome completo', PORTADOR DO RG 'falar o número', INSCRITO NO PROCESSO SELETIVO SISU UFOB 2021 EDITAL PROGRAD/CPS NÚMERO 02 DE 2021 ME AUTODECLARO NEGRO(A), de cor 'falar cor preta ou cor parda'.”
 - 6.3. No caso de candidato(a) com deficiência auditiva, surdez ou mudez, se preferir, poderá realizar sua autodeclaração telepresencial por meio de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou poderá projetar na câmera, em papel escrito de forma digitalizada ou manuscrita, a sua autodeclaração telepresencial conforme o texto mencionado no subitem b do item 4.

¹ **Categoria L2** - Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

Categoria L6 - Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

Categoria L10 - Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

Categoria L14 - Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.



7. Orientações a serem seguidas pelo(a) candidato(a) no momento da Autodeclaração Telepresencial:
 - 7.1. não fazer uso de: maquiagem, máscara, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a sua identificação;
 - 7.2. não utilizar luz artificial de modo a interferir no resultado final da gravação;
 - 7.3. todas as câmeras deverão estar abertas durante a gravação;
 - 7.4. não é permitido assistir à Autodeclaração Telepresencial de outro(a) candidato(a);
 - 7.5. é de responsabilidade do(a) candidato(a) o domínio dos recursos tecnológicos e da plataforma Google Meet.
8. O(A) candidato(a) só terá acesso ao link da Sala Virtual do Google Meet por meio do endereço eletrônico cadastrado junto à UFOB, sendo-lhe vedada a divulgação do link para terceiros;
9. A UFOB e a Banca de Heteroidentificação não se responsabilizarão por problemas na internet ou nos equipamentos do(a) candidato(a);
10. Haverá tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos para o ingresso do(a) candidato(a) na Sala Virtual do Google Meet conforme o link indicado, bem como para o início da realização da gravação da Autodeclaração Telepresencial;
11. Em caso de falta ou queda de conexão, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar justificativa ao e-mail da Comissão de Heteroidentificação da UFOB: heteroidenticacao@ufob.edu.br, com o assunto JUSTIFICATIVA + NOME DO(A) CANDIDATO(A).
12. Após a avaliação da justificativa por parte da Comissão, o(a) candidato(a) poderá, posteriormente, ser convocado(a) para participar do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de forma telepresencial por meio de publicação no site www.ufob.edu.br/sisu (clique em **Edições anteriores do SiSU/UFOB**, depois em **2020.1**) ou no site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1> e de e-mail cadastrado na UFOB, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para o dia da realização do procedimento.
13. O(A) candidato(a) que não obedecer ao disposto no item 2 e seus subitens deste instrumento de convocação, perderá o direito à vaga, e terá a sua matrícula institucional imediatamente cancelada conforme o item 37 do Edital PROGRAD/UFOB nº 001/2020 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2020).
14. O procedimento de heteroidentificação será realizado durante a Autodeclaração Telepresencial por Banca de Heteroidentificação composta por 8 (oito) pessoas, sendo 5 (cinco) titulares e 3 (três) suplentes, todas membros da Comissão de Heteroidentificação constituída pela PROGRAD, conforme portarias divulgadas no site www.ufob.edu.br/sisu (clique em **Edições anteriores do SiSU/UFOB**, depois em **2020.1**) ou no site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1#comissoes>.
15. O resultado do procedimento de heteroidentificação realizado pela Comissão de Heteroidentificação para validação ou não validação da autodeclaração étnico-racial, para fins do processo seletivo SiSU/UFOB 2020, será divulgado no site www.ufob.edu.br/sisu (clique em **Edições anteriores do SiSU/UFOB**, depois em **2020.1**) ou no site <https://sa.ufob.edu.br/index.php/a-selecao-sisu/sisu-2020-1#comissoes>.
16. Fica disponibilizado o e-mail heteroidenticacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOB 2020.

Barreiras – Bahia, 04/04/2022.

Documento assinado digitalmente
 RENATO SOUZA FONTES
Data: 04/04/2022 23:53:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB



ANEXO I

TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020 para o curso de _____, optante pela reserva de vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos e, caso a Comissão de Heteroidentificação decida, também poderá ser de forma Telepresencial ou Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação dos arquivos enviados, assim como da entrevista telepresencial ou presencial, se for convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedido à Universidade Federal do Oeste da Bahia, o uso delas por prazo indeterminado para fins de avaliação do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020 em que estou participando.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 20____.
(Cidade/UF)

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do Responsável Legal no caso de candidato(a) menor de idade



ANEXO II

SEGUNDA LISTA DE PESSOAS CONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL DO SiSU/UFOB 2020

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada SiSU/UFOB 2020	Data	Horário (Fuso horário de Brasília - DF)
1	ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS	***.989.685-**	L6	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:40
2	ANA TEREZA ALVES BORGES DE ALMEIDA	***.612.605-**	L6	ADMINISTRAÇÃO (B)	5ª	13/04/2022 (quarta-feira)	11:00
3	AYLANA CLAUDIA MENEZES DA CRUZ PEREIRA	***.613.205-**	L6	DIREITO (B)	6ª	13/04/2022 (quarta-feira)	11:25
4	BRENDA ALVES ALMEIDA	***.003.015-**	L2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:45
5	GABRIELE DA SILVA PORTO BARROS	***.671.367-**	L14	MEDICINA (B)	5ª	13/04/2022 (quarta-feira)	11:05
6	JOARA SANTOS MAGALHÃES	***.377.845-**	L6	ARTES VISUAIS (L)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:00
7	JUAN DEMARCKS MAGALHÃES CASTRO	***.371.075-**	L6	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:05
8	JULIANA DA CRUZ ROCHA	***.768.981-**	L6	ADMINISTRAÇÃO (B)	5ª	13/04/2022 (quarta-feira)	11:10
9	KALIEL RODRIGUES NUNES	***.053.091-**	L2	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:10
10	KARINA DOS SANTOS SOUZA	***.435.705-**	L14	MEDICINA (B)	6ª	13/04/2022 (quarta-feira)	11:20
11	KELLYANNE BORGES OLIVEIRA	***.821.235-**	L6	ADMINISTRAÇÃO (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:15
12	LARISSA LEITE ALMEIDA	***.598.515-**	L6	MEDICINA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:20
13	LÁZARO DOS SANTOS BRITO	***.041.085-**	L6	GEOLOGIA (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:25
14	LAZARO DOS SANTOS ROCHA	***.022.395-**	L2	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	3ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:30
15	LECI SILVA FRANÇA	***.537.275-**	L2	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:35
16	LORENEI ARLINDO DONATTI JÚNIOR	***.085.575-**	L6	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:40
17	LORRANE DA SILVA RÊGO	***.258.845-**	L2	NUTRIÇÃO (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:45
18	LUCAS MENDES ARAUJO	***.708.056-**	L6	MEDICINA (B)	6ª	13/04/2022 (quarta-feira)	11:15
19	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA	***.903.895-**	L6	ENGENHARIA CIVIL (B)	3ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:50
20	MARCOS EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	***.852.354-**	L2	MEDICINA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	8:55
21	MARCOS VINÍCIUS LOPES DO CARMO	***.746.422-**	L10	DIREITO (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:50
22	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	***.939.965-**	L2	DIREITO (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:00



23	MATEUS DE SOUZA ARENHARDT	***.540.935-**	L2	GEOLOGIA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:05
24	PAULA DOS SANTOS LIMA	***.479.015-**	L6	FÍSICA (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:10
25	PEDRO YAGGO SAMPAIO DE CIRQUEIRA VALE	***.995.105-**	L6	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:55
26	RAFAEL DE LACERDA DO NASCIMENTO	***.214.535-**	L6	DIREITO (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:15
27	RAONY ALMEIDA MOURA FREIRE	***.065.385-**	L2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:20
28	RISONETE OLIVEIRA NEVES	***.788.605-**	L2	ARTES VISUAIS (L)	3ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:25
29	SALVIANO FRANCISCO GUEDES JUNIOR	***.763.705-**	L6	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:30
30	SAMIRA DIAS SOARES	***.978.011-**	L2	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	3ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:35
31	SILVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.499.865-**	L2	FARMÁCIA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:40
32	STEFFANY NAARA DE MELO CORREIA	***.149.225-**	L6	ADMINISTRAÇÃO (B)	4ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:45
33	THIAGO VINICIUS SANTOS DE MELO	***.890.295-**	L6	FÍSICA (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:50
34	VANDERLEI ALEXANDRINO GOMES NEVES NETO	***.840.165-**	L2	MEDICINA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	9:55
35	VANDERSON PORTO DE SOUZA	***.091.995-**	L2	ENGENHARIA MECÂNICA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:00
36	VÂNIA MOREIRA ATAÍDES	***.333.545-**	L2	ENGENHARIA MECÂNICA (B)	3ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:05
37	VICTORIA PEREIRA SANTANA	***.789.165-**	L6	AGRONOMIA (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:10
38	VITÓRIA HINAÊ ALVES DE SOUZA	***.884.085-**	L6	MEDICINA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:15
39	WALNEY OLIVEIRA SILVA	***.131.395-**	L6	FÍSICA (L)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:20
40	WELLINGTON DE SOUSA LIMA	***.633.563-**	L2	MEDICINA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:25
41	WESLEY DOS PASSOS TEIXEIRA	***.572.795-**	L6	FARMÁCIA (B)	1ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:30
42	WESLEY HIAM DE SOUZA PEREIRA	***.440.955-**	L2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	2ª	13/04/2022 (quarta-feira)	10:35